



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 13 de março de 2025

Publicação: 14 de março de 2025

Nº 1122

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 482/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 9140 (0666733), Teor do Processo Sei 000970/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública **Drª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ** e da Servidora Pública **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA**, para viajarem ao Município de Normandia/RR, no período de 18 a 19 de março do corrente ano, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante na 3ª Caravana Especial da Mulher, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportar a Defensora e a Servidora acima citadas, na Ação a ser realizada no Município de Normandia/RR, no período de 18 a 19 de março do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/03/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0667211** e o código CRC **C26CA4DE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 481/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 9140 (0666733), Teor do Processo Sei 000970/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública **Dr^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ** e da Servidora Pública **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, para viajarem ao Município de Rorainópolis/RR, no período de 13 a 14 de março do corrente ano, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante na 3^a Caravana Especial da Mulher, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar a Defensora e a Servidora acima citadas, na Ação a ser realizada no Município de Rorainópolis/RR, no período de 13 a 14 de março do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/03/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0667152** e o código CRC **7E350BCB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 486/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1263 (0667058), Teor do Processo SEI nº 000305/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIANA FALCÃO BASTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido S. G. da S., nos autos do processo nº 0800012-53.2025.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0667254** e o código CRC **87F644C9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 484/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 9310 (0667133), Teor do Processo SEI nº 000301/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. M. da S. R., nos autos do processo nº 0801625-23.2024.8.23.0020, que tramitam na Comarca de Caracaraí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0667240** e o código CRC **6212E908**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 483/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1273 (0667174), Teor do Processo SEI nº 000299/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Drª TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida K. J. R. L., nos autos do processo nº 0800141-81.2025.8.23.0005, que tramitam na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/03/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0667231** e o código CRC **09FBECA3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 478/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1242 (0666817), Teor do Processo Sei 000454/2025;

CONSIDERANDO a Portaria 254/2025/DPG-CG/DPG (0654093);

RESOLVE:

CONVALIDAR a autorização do deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, ao município de Caracará/RR, no dia 03 de março do corrente ano, que transportou o Servidor da Defensoria Itinerante, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/03/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0666945** e o código CRC **B366A4E3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm: 000543/2025

Objeto: Contratação da participação de servidores no **Curso sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos** na Nova Lei de Licitações e Contratos e Decretos do Estado de Roraima tem como objetivo a qualificação dos servidores responsáveis por atuarem diretamente nas aquisições, contratações e fiscalizações dos processos administrativos, devendo esta meta ser colocada em primeiro plano, visando o aprimoramento da qualidade dos serviços desenvolvidos por esta Defensoria Pública do Estado de Roraima. O curso será ministrado de forma presencial, nos dias 23 a 25 de Abril/2025, com carga horária de 24ha (vinte e quatro horas-aula), no auditório da ESDEP, situado na Rua Coronel Pinto, 48, Centro de Boa Vista-RR. Com isso, possibilita-se uma melhor atuação dos participantes.

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 05 (SEI nº 0656182);
- b. Documento de Formalização de Demanda 10 (SEI nº 0655740);
- c. Termo de Referência 20 (SEI nº 0660417);
- d. Justificativa Escolha do Fornecedor (SEI nº 0661130);
- e. Documentos Proposta com assinatura do sócio (SEI nº 0667125);
- f. Documentação de regularidade da empresa: Cartão CNPJ (SEI nº 0660570); Certidão Negativa (SEI nº 0660598); Certidão FGTS INP Matriz - 08 04 2025 (SEI nº 0666710); Certificado de Improbidade Administrativa (SEI nº 0660647); Certidão Negativa (SEI nº 0660708); Certidão Federal (SEI nº 0660843); Certidão Falência (SEI nº 0660867); Certidão CND Municipal INP Matriz 24 04 2025 (SEI nº

0666708); Certidão SICAF (SEI nº 0661982);

g. Documentos Instrutoras (SEI nº 0666702);

h. Documentos Declaração que Não Emprega Menor (SEI nº 0660619);

i. Pedido de Empenho (SEI nº 0661835);

j. Certidão DCL (SEI nº 0667291);

k. Parecer 58 (SEI nº 0662993) e Parecer 202 (SEI nº 0665344) aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0666583).

2. É o breve relato. Decido.

3. Portanto, com amparo no Parecer 58 (SEI nº 0662993) e Parecer 202 (SEI nº 0665344), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0666583), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, no valor total de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 20 (SEI nº 0660417), e na Proposta (SEI nº 0667125), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 12/03/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0667360** e o código CRC **EAB8E226**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000543/2025

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, eu **CAMILA AYANNA VIDAL BOTELHO**, Agente de Contratação - DPE-RR, designada pela **Portaria 1292/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no Processo SEI nº **000543/2025** CERTIFICA com fulcro no art. 74, inciso III alínea f da Lei 14.133/2021, e ainda baseado no **Parecer 58/2025/CONJUR/DPG**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR** (evento sei n.º 0662993), **Parecer 202/2025/CI/DPG** emitido pelo **Controle Interno** (evento sei nº 0665344), ambos opinando pela INEXIGIBILIDADE de licitação e **Decisão - DPG-CG/DPG** (evento sei nº 0666583), aprovando o procedimento de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, em favor da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **10.498.974/0001-09**, no valor total de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, cujo objeto é a contratação do "Curso sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos e Decretos do Estado de Roraima". *A agente de contratação, entretanto, ressalva que, o instrumento da contratação será a nota de empenho e que as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Responsável, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável da Consultoria Jurídica e Controle interno.* Conforme determina a referida Lei em seu artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, como condição de eficácia dos atos, bem como deverá ser inserida no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR, em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.

CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO
Agente de Contratação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO, Agente de Contratação**, em 12/03/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0667291** e o código CRC **A067063A**.
